



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

9ª ATA DE RESULTADO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2026/SEFIN-NCEC

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 07h30min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026, para proceder à divulgação de resultado de classificação referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026/SEFIN-NCEC – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0030.009223/2025-41**, cujo objeto é a contratação, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, de fornecedores da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, aptos ao fornecimento contínuo de **Café Robusta Amazônico** torrado e moído, destinado ao atendimento das demandas administrativas da Sefin.

I - DOS INTERESSADOS CREDENCIADOS

Conforme o **Despacho Id.(75673694)** e **Ofício nº 8119/2026/SEFIN-NCEC Id. (75595642)** realizados pela **SEFIN**, encontra-se **participante habilitado**:

TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
01	JANETE ALMDEIDA DA SILVA	Conforme despacho SEFIN-NCEC Id.(75673694).
02	COOPERATIVA DAS AGROINDÚSTRIAS DE ARQUEUEMES E REGIÃO - COOPERAR	Conforme Ofício nº 8119/2026/SEFIN-NCEC Id. (75595642)

Bem como, as convocações dos interessados ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição constante da lista de credenciados vigente à época da convocação e conforme as necessidades da Unidade Gestora, observando-se a rotatividade entre os credenciados e a manutenção dos requisitos necessários à habilitação, nos termos do item **7. DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA E ORDEM DE CONTRATAÇÃO**.

II – DA PUBLICIDADE E CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

A Comissão esclarece que a presente Ata será publicada no site oficial da SUPEL e encaminhada aos interessados credenciados, para fins de ciência, em consonância com os princípios da transparência e da publicidade administrativa.

III - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardião das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na **Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN**. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SEFIN, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

IV - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h30min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação — COESP.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações — COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações — COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

IRLAN CAIO SALDANHA BATISTA DE ALENCAR

Membro da Comissão Especial de Licitações — COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

ANDRESSA SIMÃO SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações — COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações — COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 19/08/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 19/08/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SIMÃO SOUZA, Membro**, em 19/08/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 19/08/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Caio Saldanha Batista de Alencar, Membro**, em 19/08/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75684219** e o código CRC **35BC1B59**.
